



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 649, DE 17 DE MAIO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023553/2018-19, resolve:

I – conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências nível III (RSC-III)**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação, ao (à) servidor (a) **PATRÍCIA EDUARDO OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, matrícula SIAPE nº 1706867, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes-ETA, de acordo com os arts. 18 e 19 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 14/2017 – CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2018**, data de abertura do processo, conforme art. 26 da resolução supracitada.

Assinatura manuscrita em azul da Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBL. CAD. NO
OLETIN DE PESSOA. Nº. 308
EM 18/06/19.